

## **Portaria nº 02/09**

### **Institui o Prêmio Qualidade Total**

Por ocasião do Centenário de Nascimento de Dom Helder Câmara, a Escola Superior, que se orgulha de tê-lo como Patrono, institui o Prêmio Qualidade Total.

Artigo 1º – O prêmio é atribuído a membros do Corpo Técnico-Administrativo, contratados pelo Regime da CLT, que tenham se destacado nos seguintes quesitos:

- 1º) Eficiência e qualidade no desempenho de suas funções;
- 2º) Responsabilidade para com suas obrigações profissionais;
- 3º) Pontualidade e assiduidade;
- 4º) Relacionamento pessoal com colegas de trabalho;
- 5º) Qualidade nos atendimentos / relacionamentos com estudantes e professores;
- 6º) Interesse e participação pelas atividades da Escola;
- 7º) Apresentação pessoal;
- 8º) Atualização e qualificação de suas habilidades e competências;
- 9º) Iniciativa e criatividade;
- 10º) Disposição e identificação com a Instituição.

Artigo 2º – O prêmio será atribuído anualmente, no final das atividades administrativas de cada ano.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, no ano do Centenário de Dom Helder, o prêmio será concedido duas vezes, no início e no final do ano.

Artigo 3º – A observação e a avaliação será feita pela Comissão do Prêmio composta pela Diretoria Executiva e Presidente do Conselho de Curadores da Fundação MDC.

Artigo 4º – O valor do prêmio será definido anualmente pela Comissão.

Artigo 5º – Eventuais dúvidas serão dirimidas pela Comissão.

Belo Horizonte, no dia do Centenário de Nascimento de Dom Helder Câmara – 07 de fevereiro de 2009.

---

Paulo Umberto Stumpf SJ  
(Diretor-Presidente da Fundação MDC)

---

Cácia Rita Stumpf  
(Diretora Técnica da Fundação MDC)

---

Valdênia Geralda de Carvalho  
(Diretora Financeira da Fundação MDC)